

Resolução 046/96 - CONSEPE

**Altera nomenclatura de pré-requisito de disciplina do curso
de Bacharelado em Artes Plásticas - opção Gravura.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1482/963, tomada em sessão de 11 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29.06.1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Gravura V, que vigora como um dos pré-requisitos da disciplina Gravura IV no curso de Bacharelado em Artes Plásticas - opção Gravura, a partir do 1º semestre de 1997 passará a denominar-se "Gravura III".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 032/93-CONSUNI, de 04.10.1993.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente